

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

9/3/15

INDICAÇÃO Nº 019/15

Ementa: Indica estudos sobre possibilidade de distribuição de senhas para retirada de medicamentos nas unidades de saúde e ambulatorios municipais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nós, integrantes da Comissão de Seguridade Social, Saúde, Previdência e Assistência Social da Câmara Municipal,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente, estude a possibilidade no sentido de estudar a possibilidade de viabilizar a distribuição de senhas para os pacientes que vão retirar medicamentos nas farmácias das unidades de saúde e ambulatorios municipais.

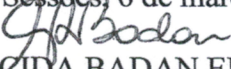
JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de muitos munícipes, os quais precisam buscar medicamentos, principalmente de alto custo e precisam ficar em pé, na fila para não perder o lugar, aguardando por mais de meia hora para serem atendidos. Esses pacientes na maioria das vezes são idosos ou mães com crianças de colo.

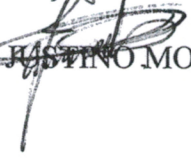
Reconhecemos que é um trabalho que exige muita atenção por se tratar de distribuição de medicamentos para pacientes e que esse trabalho exige muito cuidado e atenção, não é o problema de esperar para ser atendido, mas sim é que as pessoas por receio de perder o lugar na ordem da fila não ficam acomodadas, sentadas nas cadeiras e bancos disponíveis, ficam em pé, ao passo que se tivesse senha, poderiam aguardar sentadas, sem aglomeração na porta das farmácias, desobstruindo os corredores de acesso às demais dependências, facilitaria o atendimento para o profissional da farmácia e ainda possibilitaria um atendimento mais privativo, de acordo com o número da senha recebido na ordem de chegada, sem outras pessoas ouvirem quais medicamentos o paciente retirou ou mesmo qual tratamento faz.

Assim sendo, tal medida otimizará o tempo de espera, eliminará a aglomeração, proporcionará melhor acomodação e ainda promoverá atendimento exclusivo para todos os pacientes que retiram medicamentos nas unidades municipais de saúde.

Sala das Sessões, 6 de março de 2015.


GISLEINE APARECIDA BADAN ELEUTÉRIO (Presidente)


ROSELI DAS GRACAS VIEIRA GUIDELLI (Relator)


FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Membro)